



ANA MARIA CAMPOS
camposanamaria5@gmail.com

Outro caso de inocência depois de mais de uma década de prisão

A anulação da condenação de Francisco Mairlon Barros Aguiar, pelo triplo homicídio no caso que ficou conhecido como “crime da 113 Sul”, é mais uma vitória judicial do Innocence Project Brasil, que tem entre seus integrantes a criminalista Dora Cavalcanti (**foto abaixo**). A associação atua pro bono especificamente para casos que considera erros do Judiciário de acordo com uma prova contundente de inocência. Mairlon passou quase 15 anos preso e conseguiu buscar ajuda do projeto. No julgamento do recurso de Mairlon, Dora Cavalcanti classificou o caso como grave erro do Judiciário, porque a condenação foi lastreada exclusivamente em depoimentos na fase do inquérito.



Caio Gomez/CB/DA Press



Ed Alves CB/DA Press

Indiciamento com base apenas em foto

Entre os casos do Innocence Project, entidade fundada em 2017, está o processo de Carlos Edmilson que estava condenado a mais de 137 anos pelo estupro de 12 mulheres e foi absolvido, no ano passado, de forma unânime, pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), depois de 12 anos de prisão. Carlos, um homem negro, foi indiciado com base apenas em reconhecimento por foto — sem prova de DNA. Depois, com a ajuda do Innocence Project, provou a inocência.



Instagram

Independência da advocacia

Ao tomar posse nesta semana como presidente da Associação dos Procuradores do DF e do Sindicato dos Procuradores do DF, Renata Marinho O'Reilly Lima mais uma vez prometeu focar na autonomia técnica e na independência da advocacia pública, especialmente diante do debate sobre a reforma administrativa em discussão no Congresso Nacional.



Minervino Junior/CB/DA Press

Mulheres que transformam

A jornalista Katia Cubel vai receber, nesta sexta-feira, uma Moção de Louvor em reconhecimento à “Força Feminina e às Mulheres que Transformam e Inovam no Distrito Federal”. A solenidade será na Câmara Legislativa, por iniciativa da deputada Doutora Jane (Republicanos).

Ministro do STJ destaca o papel da tecnologia no desenvolvimento do Judiciário

A 9ª edição do ExpoJud teve sua abertura oficial ontem em Brasília (DF). O congresso, referência nacional em tecnologia da informação e inovação no ecossistema de Justiça, reúne instituições públicas, órgãos de controle e empresas de todo o país para discutir tendências e soluções voltadas à transformação digital do setor. O ministro Paulo Sérgio Domingues, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), participou da cerimônia de abertura na palestra “Tecnologia e Pessoas: Desafios e Oportunidades para 2026”. Ele destacou as expectativas para o próximo ano em relação à modernização, à segurança dos sistemas e ao investimento em tecnologia no Judiciário. “Quando falamos de inovação, o foco deve ser sempre nas pessoas, em como elas serão afetadas. A demanda no Judiciário cresce exponencialmente e a tecnologia vem para auxiliar o servidor. Vejo, na minha vivência, que muitos servidores se preocupam com a forma como a sociedade enxergará o trabalho realizado com o apoio da Inteligência Artificial. Por isso, é essencial definir políticas institucionais claras para o uso dessas novas tecnologias”, disse o ministro do STJ. Com mais de 3 mil participantes esperados ao longo dos três dias, o ExpoJud 2025 contará com mais de 200 palestrantes distribuídos em cinco palcos e uma feira de exposição com mais de 130 estandes, reunindo instituições de Justiça, órgãos de controle e empresas do setor de tecnologia.



Divulgação

Críticas ao Big Brother das salas de aulas

Na sessão de ontem, deputados da oposição criticaram projeto de lei que prevê a instalação de câmeras em salas de aula, nas escolas públicas e privadas do DF. A proposta partiu dos deputados Roosevelt (PL) e Thiago Manzoni (PL), sob o argumento de preservação da segurança da comunidade escolar. O deputado Chico Vigilante (PT) afirmou que, para ele, a sala de aula é “um templo sagrado dos educadores, que não pode ser violado”. O petista disse que é contra a proposta e destacou que é “mais importante reformar todas as escolas para permitir a instalação de ar-condicionado nas salas de aulas e a contratação de mais professores, além de melhorar a situação dos educadores sociais”.



Kayo Magalhães/CB/DA Press



Agência CLDF

Mais críticas

O deputado Fábio Felix (Psol) também se posicionou contra o projeto das câmeras nas escolas. Para ele, a Câmara deveria atuar para melhorar o plano de carreira dos professores e as condições de trabalho dos educadores. “Se esta Casa quer homenagear os professores, deveria garantir essas condições aos educadores. Professor, em regra, não é assediador. Professor tem que ser respeitado. E quem cometer infrações, que seja investigado e punido”, assinalou Felix.

Doutrinação

Outro distrital que criticou o projeto foi Gabriel Magno (PT), presidente da Comissão de Educação e Cultura: “Alguns professores estão com medo de que uma aula preparada com todo cuidado, respeitando a lei e o currículo, amanhã possa ser questionada por um parlamentar ou qualquer pessoa da comunidade escolar, sobre a falsa, injusta e sacana alegação de doutrinação ideológica”, afirmou.



Ed Alves CB/DA Press

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

CRIME DA 113 SUL / Em revisão criminal, Superior Tribunal de Justiça (STJ) anula a condenação de Francisco Mairlon Barros Aguiar pelo triplo homicídio ocorrido em 2009 e ele tem liberdade decretada

Inocentado após 15 anos preso

» NATHÁLIA QUEIROZ

Após 15 anos, Francisco Mairlon Barros Aguiar, teve a anulação da condenação a 47 anos de prisão concedida, por unanimidade, ontem, pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em relação ao chamado Crime da 113 Sul, ocorrido há 16 anos em Brasília. Com o resultado, Francisco, hoje com 44 anos, não deve mais nada à Justiça.

No plenário, o colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Sebastião Reis Júnior, que reconheceu vícios processuais e ausência de provas diretas contra o réu. O ministro foi seguido por Rogério Schietti Cruz, Carlos Pires Brandão, Og Fernandes e Antônio Saldanha.

Francisco cumpria a pena pelo triplo homicídio do ex-ministro do TSE José Guilherme Villela; da esposa dele, Maria Carvalho; e da empregada da família, Francisca da Silva. Ele era apontado como um dos três executores do triplo homicídio.

O julgamento teve uma reviravolta durante a sessão: o voto inicial do relator era pela anulação da decisão de pronúncia e da condenação.

Contudo, após um aparte do ministro Rogério Schietti Cruz, prevaleceu o entendimento de que o correto seria o trancamento total da ação penal, encerrando definitivamente o processo e restaurando a liberdade plena de Francisco.

“Se anularmos a pronúncia, ele continuará réu. Se não tivermos prova, sequer é idônea para levar o processo”, afirmou o ministro Schietti, ao defender o trancamento integral da ação.

O STJ determinou a imediata expedição do alvará de soltura e comunicou a Vara do Júri de Brasília. A decisão também ressalva que o Ministério Público poderá apresentar nova denúncia apenas se reunir novos elementos concretos de autoria, o que, segundo a defesa, “não existe nem jamais existiu”.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) expediu o alvará de soltura e encaminhou, ainda ontem, ao sistema prisional para que Francisco Mairlon deixasse imediatamente a prisão.

Até o fechamento da edição, a soltura dele estava sendo aguardada pelos advogados e familiares na porta da Penitenciária da Papuda.

“Missão cumprida”

A advogada Dora Cavalcanti, fundadora da ONG Innocence Project no Brasil e responsável pela defesa de Francisco, comemorou o resultado com alívio e emoção. “É muito duro imaginar o grau de injustiça representado por quase 15 anos de prisão. Alguém que foi arrancado da sua casa sem saber o porquê e acabou condenado única e exclusivamente com base em palavras de corréus extraídas sob pressão. Isso não se faz”, afirmou.

Segundo Dora, o processo foi sustentado em palavras de corréus extraídas em ambiente coercitivo, isto é, em sede policial, e sem provas materiais. Durante a sustentação oral, Cavalcanti se emocionou ao afirmar que Francisco foi esquecido e invisibilizado.

“A única coisa indicada como lastro para sua pronúncia, o único elemento que foi utilizado para que fosse mantida a condenação, foram confissões extrajudiciais, de maneira genérica, sem especificar absolutamente nada”, avaliou.

A advogada exalta o aparte do Ministro Schietti. “A provocação do ministro Schietti, acolhida pelo relator Sebastião Reis, corrige uma

Ed Alves CB/DA Press



Jose Victor e Naiara Barros, irmãos de Francisco: “Sofrimento grande, mas nunca perdemos a crença”

injustiça e lança luz sobre uma falha estrutural do sistema de Justiça”, completou Dora.

Falhas estruturais

No plenário do STJ, os familiares se pronunciaram. “Nunca deixei de acreditar na inocência do meu irmão”, disse Naiara Barros Aguiar, ao lado do outro irmão, José Victor Barros, que também é advogado. Os dois decidiram cursar direito para compreender o processo e lutar pela liberdade de Francisco. “A gente sabe que há muitos inocentes presos nas cadeias públicas do Brasil, a gente sabe que é um sofrimento grande”, afirmou José Victor.

O caso de Francisco Mairlon reacende o debate sobre os limites

da confissão policial e a importância da revisão de condenações baseadas em provas frágeis. Para o criminalista Guilherme Augusto Mota, sócio do Guilherme Mota Advogados, o trancamento da ação penal é uma medida excepcional, mas necessária quando há vícios insanáveis.

“O trancamento encerra definitivamente o processo criminal, impedindo que ele continue. No caso, o STJ entendeu que a denúncia sequer possuía justa causa, pois todas as provas contra ele eram inválidas, uma vez que eram baseadas apenas em confissões obtidas em sede policial, sob coação e sem confirmação em juízo. O Estado reconheceu que o processo jamais deveria ter existido”, explicou.

Segundo o advogado, cabe recurso do Ministério Público, mas sem efeito suspensivo. “Isto é, a interposição em nada afetará a decisão que determinou sua imediata soltura. Ou seja, Francisco continuará solto até eventual decisão contrária”, completou Mota.

Além da liberdade, abre-se caminho para um novo passo: o pedido de indenização por erro judiciário, previsto na Constituição Federal. “Também é possível pleitear reabilitação criminal, ainda que o trancamento já limpe o nome de Francisco, para restaurar integralmente seus direitos e reputação”, concluiu o advogado.

O irmão, José Victor, porém, declarou: “Hoje, estamos apenas tentando digerir a informação”.